

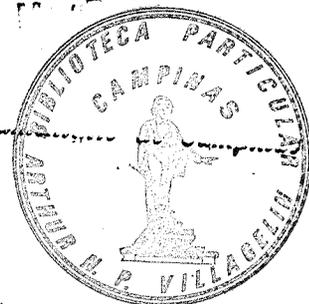


Prefeitura Municipal de Campinas

B. P. 111

15 NOV 1972

Departamento do Expediente



DECRETO N.º 4.159 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.972

Denomina "Avenida da Comunidade Lusíada", uma via Pública da Cidade de Campinas

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

D E C R E T A:

ARTIGO 1.º — Fica denominada "AVENIDA DA COMUNIDADE DE LUSÍADA", a Avenida n.º 11 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, com início na rua Almeida Garret e término na Avenida Theodureto de Almeida Camargo.

ARTIGO 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 14 de novembro de 1.972.

DR. ORESTES QUÉRCIA
PREFEITO MUNICIPAL

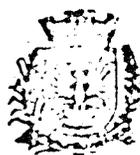
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Eng.º JÚLIO CÉSAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do protocolado n.º 27164 de 6 de outubro de 1972, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em, 14 de novembro de 1.972.

DR. PLÍNIO DO AMARAL
CHEFE DO GABINETE

175 JUN 1973



Prefeitura Municipal de Campinas

Departamento do Expediente



B. P. M. "Prof. E. M. Zick"

Campinas

Departamento do Expediente

LEI N.º 4294, DE 14 DE JUNHO DE 1973.

Revoga o Decreto N.º 4.159, de 14 de Novembro de 1972, que deu nome à via pública da cidade de Campinas.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DE CAMPINAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica revogado o Decreto n.º 4.159, de 14 de novembro de 1972, que denominou "AVENIDA DA COMUNIDADE LUSÍADA" a avenida 11 do Jardim Nossa Senhora Auxiliadora.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campinas, aos 14 de junho de 1973.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

JOSÉ ROBERTO COPPI CUNHA
CHEFE DO GABINETE

RUA COMUNIDADE LUSÍADA

Congresso comemora Dia Luso-Brasileiro

BRASILIA (Sucursal) — O estreitamento das relações culturais e comerciais entre o Brasil e Portugal constituíram a tônica dos pronunciamentos ontem feitos, em sessão solene do Congresso Nacional, para a comemoração do Dia da Comunidade Luso-Brasileira, sendo oradores, pelo Senado, Danton Jobim (MDB-GB) e pela Câmara, Daso Coimbra (ARENA-RJ).

Danton Jobim lembrou os vínculos históricos ligando indissoluvelmente as duas Patrias, recordando, entre outras coisas, que a comunidade luso-brasileira já havia nascido a 13 de maio de 1825, através de uma "carta-patente" na qual as duas Nações acordavam em que "os naturais do reino de Portugal e seus domínios serão considerados no Império como brasileiros e os naturais do Império, no reino de Portugal e seus domínios como portugueses".

Disse o senador que, entretanto, foi só a sete de setembro de 1971 que foi assinada em Brasília a convenção sobre a igualdade de direitos e deveres entre brasileiros e portugueses, com base na Constituição Federal ao dispor que... "As pessoas naturais de nacionalidade portuguesa não sofrerão qualquer restrição em virtude da condição de nascimento se admitida a reci-

procidade em favor de brasileiros".

22-4-1974

GRATIDÃO

Os históricos laços de amizade que unem Brasil e Portugal faz da comunidade luso-brasileira — segundo disse o deputado Daso Coimbra — um fato real que deve conduzir a um intercâmbio intensivo, pois considera lamentável que apenas dois por cento da produção global de nosso País atinja o mercado de Portugal, de onde recebemos apenas um por cento de suas exportações globais.

Acha Daso Coimbra que o Brasil pode e deve suprir com centenas de artigos de sua pauta de exportação os mercados lusitanos. Por outro lado, Portugal pode, e deve alimentar os mercados nacionais brasileiros com aquilo que está apto a nos oferecer. Considera, também, viável, uma troca mais intensa das experiências tecnológicas entre os dois países.

Daso Coimbra, que atribui como débito a Portugal nossa unidade territorial e política além do idioma comum, considera finalmente, que os dois países devem constituir uma comunidade integral e não apenas parcial, porque deve ser ligada pelos laços de irmandade pelo coração e pela inteligência, pelo intercâmbio material e tecnológico.



Instituído o Dia da Comunidade Luso-Brasileira

Em solenidade realizada ontem de manhã no Palácio do Planalto, em Brasília, o presidente Costa e Silva sancionou a lei que institui o Dia da Comunidade Luso-Brasileira, que se comemorará anualmente em todo o país no dia 22 de abril. As 11h05, em Lisboa, o presidente Americo Tomás, de Portugal, sancionava no Salão Azul do Palácio de Belem, com uma caneta de ouro, idêntica lei aprovada por unanimidade pela Assembléa Nacional, criando o dia da Comunidade Luso-Brasileira em todo o território português.

Em Brasília

A assinatura da lei em Brasília foi feita à mesa em que,

em 1903, o barão do Rio Branco ratificou o Tratado de Petrópolis (movel em estilo imperial, construído com madeiras de todos os Estados brasileiros e hoje pertencente ao acervo do Itamarati). Ao ato estiveram presentes o embaixador de Portugal, sr. José Manuel Fragoso, todos os consules portugueses no Brasil, os presidentes do Supremo Tribunal Federal, da Câmara Federal e do Tribunal Federal de Recursos; o vice-presidente da República, o prefeito de Brasília, os comandantes das guarnições militares do Distrito Federal, os ministros Magalhães Pinto, Gama e Silva, Costa Cavalcanti e Jarbas Passarinho, o autor da lei sancionada, senador Vasconcelos Torres e numerosos deputados e senadores.

A tarde, após o almoço oferecido à representação portuguesa no Palácio da Alvorada, o mal. Costa e Silva foi condecorado pelo embaixador Manuel Fragoso com a Grã-Cruz Torre e Espada. A embaixatriz portuguesa ofereceu a da. Iolanda Costa e Silva uma coleção de livros sobre o culto a N.S. de Fatima em Portugal e recebeu um broche de ouro e pedras preciosas.

O embaixador Fragoso entregou ainda à biblioteca do Centro de Estudos Portugueses da Universidade de Brasília cerca de 300 volumes de obras literárias, doados pela Fundação Gulbenian. Essa cerimônia realizou-se no Hotel Nacional, a pedido do reitor Laerte Ramos, para evitar a possibilidade de incidentes como os ocorridos durante a visita do embaixador norte-americano àquela Universidade.

A noite, o embaixador português ofereceu uma recepção no Hotel Nacional, quando condecorou o min. Mario Andreazza, o cel. Ernani de Aguiar e o conselheiro Marcos Coimbra.

Significação

Para o embaixador português — conforme assinalou em seu discurso — a associação do Brasil e de Portugal — “que constituem um caso unico no mundo, pelos aspectos de integração cultural e sociológica, de que a democracia racial é, de ambos os lados, a mais alta expressão e o mais raro valor neste mundo conturbado pelo racismo — só necessita de se dinamizar e de adquirir formas permanentes de ação. Assim se tornará uma realidade

da historia contemporanea, a que a população global, a extensão territorial, o caráter pluricontinental das nossas duas nações e os seus potenciais de desenvolvimento emprestam, no plano mundial, um peso que não poderá ser ignorado”.

Discurso de Costa

No ensejo da assinatura da lei, o presidente Costa e Silva, que entrou no salão tendo ao lado o vice-presidente Pedro Aleixo, proferiu discurso, no qual acentuou que, ao sancionar o documento, firmava um ato declaratório.

“Por ele — disse — o governo reconhece a existencia de afortunada circunstancia historica, graças à qual um vinculo inquebrantavel veio ligar dois povos indissolavelmente”.

Resaltou a seguir que o maior milagre decorrente da ação dos portugueses no Brasil “foi o da unidade do novo imperio, conseguida e conservada pelo genio politico português. Não há discutir que a unidade da lingua e a unidade da fé contribuíram poderosamente para o feito maravilhoso. Esses dois elementos, entretanto, não bastariam por si só para realizá-lo. A prova temo-la na fragmentação do majestoso imperio espanhol no mesmo hemisferio, a despeito de sua unidade inicial por meio dos nexos da mesma lingua e da mesma fé cristã”.

Considerou também a autenticidade do ato que criou o Dia da Comunidade Luso-Brasileira como fruto de uma mesma unidade de pensamentos: “Um conjunto de ideias,

ideais, habitos, costumes, gestos, idiossincrasias, sensibilidade de espirito e coração criou um estado de alma comum a brasileiros e portugueses, que varou quatro seculos, os fez irmãos, perdura e perdurará”.

“Em verdade — frisou o mal. Costa e Silva — somos um só povo em sangue e espirito. O povo brasileiro não esqueceu e nunca esquecerá jamais a portentosa herança física e espiritual que deve ao povo português. Ele tem sido e continuará a ser digno desse tesouro magnifico de tradições, que vão dos habitos interiores e profundos da vida moral, da linguagem, do pensamento e da fé religiosa, aos habitos exteriores da vida cotidiana. Tudo isso compôs duas sensibilidades irmãs e, nelas, uma só forma de ser, e dessa composição nasceu uma coincidência intelectual, moral e politica — que é a nossa comunidade luso-brasileira. No outro lado do mesmo oceano, neste mesmo dia, nesta mesma hora, na mesma lingua, o mesmo ato se celebra. Sou feliz, senhor embaixador, por ser o seu signatario, em nome do governo e do povo do Brasil.”

A lei

De acordo com o que estabelece a lei, o Dia da Comunidade Luso-Brasileira no Brasil será comemorado principalmente com conferencias, atribuição de premios, cursos e publicação de ensaios, palestras, festas e representações alusivas à data nas escolas em geral. Para organizar as comemorações, o ministro da Educação designará uma comissão composta de um representante do Ministerio das Relações Exteriores, da Associação Brasileira de Imprensa, do Real Gabinete Português de Leitura e do proprio MEC. A lei será regulamentada dentro de 90 dias.

Em Lisboa

Na capital portuguesa, o presidente Americo Tomás, ao assinar a lei, tinha à sua direita o embaixador Ouro Preto e, à sua esquerda, o presidente do Conselho, sr. Oliveira Salazar e o ministro dos Negocios Estrangeiros, sr. Franco Nogueira. Estavam também presentes todos os membros do governo português e altos funcionarios da representação diplomatica brasileira.

Após a assinatura do documento, o sr. Americo Tomás proferiu discurso enaltecendo a significação do ato. Faleceu a seguir o embaixador Ouro Preto. A cerimonia foi transmitida pelo radio e pela TV. A seguir, foi oferecido aos presentes um coquetel.

